



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Terça - feira, 09 de Julho de 2024 | Ano V, n.º 248 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Procuradoria de Nampula engaveta denúncia contra a PRM pelo assassinato de pelo menos dez pessoas durante as manifestações contra a fraude nas eleições autárquicas do ano passado

- No âmbito da sua missão de defesa, protecção e promoção dos Direitos Humanos, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) apresentou em 01 de Março uma denúncia à Procuradoria da República da Província de Nampula, contra a Polícia da República de Moçambique (PRM) pela actuação violenta durante e sobretudo depois das eleições autárquicas fraudulentas de 2023, que resultou na morte de, pelo menos, dez pessoas e ferimento de mais de 20, na sua maioria, em Namicopo.



Créditos: evidencias.co.mz



Desde que a denúncia foi protocolada na Procuradoria da Província de Nampula em 01 de Março de 2024, e posteriormente encaminhada ao Serviço Nacional de Investigação Criminal em 19 de Março de 2024, nenhum acto processual foi realizado, o que sugere que a denúncia tenha sido engavetada, perpetuando a ilegalidade das acções cometidas por agentes da PRM contra cidadãos moçambicanos, principalmente durante as manifestações contra a fraude nas eleições autárquicas de 2023.

A denúncia detalha diversas violações ocorridas e documentadas durante o processo eleitoral, que impactaram directamente a vida dos cidadãos moçambicanos. Estas violações alteraram drasticamente o quotidiano das vítimas e suas famílias devido à acção directa dos agentes da Polícia da República de Moçambique. Entre os crimes denunciados estão homicídios, conforme o artigo 160 do Código Penal (CP), e ofensas corporais qualificadas pela pessoa do agente, conforme o artigo 178 do CP.

Ao todo, foram denunciados 17 crimes, incluindo quatro homicídios por baleamento e 13 crimes de ofensas corporais qualificadas. A denúncia foi acompanhada de todas as evidências colectadas, comprovando a existência de

vítimas devido às acções da PRM na província de Nampula.

Apesar da competência do Ministério Público (MP) para conduzir investigações oficiosamente, o processo investigativo permanece parado. O MP, responsável por dirigir as investigações nesta fase, mantém um silêncio que sugere cumplicidade com os crimes bárbaros cometidos contra cidadãos que apenas desejavam defender o valor do seu voto.

A intervenção decorre das constatações feitas durante a elaboração do relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Período Eleitoral, fundamentada no artigo 287 do Código de Processo Penal.

Apesar de a denúncia ter incidido sobre quatro homicídios, informação disponível dá conta de pelo menos dez homicídios, ocorridos maioritariamente no Posto Administrativo de Namicopo, em Nampula, no dia 27¹ de Outubro. Nesse dia, a Polícia invadiu o posto administrativo de Namicopo e começou a atirar de forma indiscriminada contra os cidadãos. Segundo as fontes do Jornal "Canalmoz", dez pessoas perderam a vida em consequência da operação policial. Entre as vítimas há três crianças. Houve muitos feridos e um mercado destruído.

¹ <https://canal.co.mz/p/pol-cia-matou-dez-pessoas-feriu-dezenas-e-destruiu-mercado-em-namicopo>



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

